

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2164

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1483/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ANA KARLA GUIMARAES BARBOSA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402722

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 21/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1484/2025

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a LETICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 90515, ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO, LICENÇA MATERNIDADE por 180 dias, a partir de 10 DE JULHO 2025

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10 DE JULHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 DE AGOSTO de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1485/2025

“Dispõe sobre a relação dos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de agente administrativo, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços administrativos, que optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, em caráter irrevogável, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.919, de 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores abaixo relacionados, pela jornada de

40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 6.919/2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos servidores, ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Administrativos, que optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, a partir da Competência ABRIL/2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Emprego Público
52.434	Ana Cristina Monteiro	Agente Administrativo
90.629	Antenor Moreira Junior	Auxiliar Administrativo
31.453	Daura Maria Moura Andrade	Auxiliar Administrativo
84.182	Glauca Oliveira Soares Antunes	Auxiliar Administrativo
72.761	Leandro Cezar Maniezo	Auxiliar Administrativo
44.105	Nivaldo Jose de Avila	Auxiliar Administrativo
91.664	Vania Abadia Barcelos Ribeiro Meira	Auxiliar Administrativo
62.626	Victor Hugo Mamede	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1486/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SÉRGIO MONTEIRO FAIM, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº 91.472, da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/08/2025.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1487/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE :
Art. 1º - Nomear a Sr.^a MARTA DE FREITAS no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 125/2025

OBJETO: LEILÃO COM O OBJETIVO DE ALIENAR A TERCEIROS INTERESSADOS, BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS (MATERIAL PERMANENTE).

JUSTIFICATIVA: Foi identificado erro material de digitação de complementação de informações referente ao subitem 4.1, 10.3 e 12.2, sendo que a(s) correções se fazem necessárias para que não haja divergência nos bens a serem leiloados pela municipalidade, para tanto registramos que:

No subitem 4.1 do edital, onde se lê:

4.1 Os interessados poderão realizar a verificação dos lotes “in loco”, a fim de sanar qualquer dúvida e analisar visualmente os bens a serem leiloados nos seguintes endereços abaixo relacionados:

LOTES	LOCAL/ENDEREÇO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CONTATO
01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 59 e 60	Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, Araguari/MG, nas dependências do complexo do Palácio dos Ferrovários	Jaime Ferreira Neves Junior	(34) 9 8838-6844

Passa-se a ler no subitem 4.1 do edital:

4.1 Os interessados poderão realizar a verificação dos lotes “in loco”, a fim de sanar qualquer dúvida e analisar visualmente os bens a serem leiloados nos seguintes endereços abaixo relacionados:

LOTES	LOCAL/ENDEREÇO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CONTATO
01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 59 e 60	Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, Araguari/MG, nas dependências do complexo do Palácio dos Ferrovários	Jaime Ferreira Neves Junior	(34) 9 8838-6844
63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72	Avenida Minas Gerais, 570, Bairro Miranda	Marcos José da Silva	(34) 9 8834-8112

No subitem 10.3 do edital, onde se lê:

10.3 Não será aceita arrematação sem a garantia pecuniária inicial. Caso o arrematante não efetue a caução no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após o último lance, o mesmo será desclassificado e o lote leiloado será disponibilizado novamente para lances. Salvo, neste caso, se algum dos concorrentes do lote em específico quiser cobrir o último valor ofertado. Nesta hipótese, passa o pretendente a ter prioridade sobre o arremate do bem sem a necessidade de uma nova disputa, todavia todas as exigências anteriores deverão igualmente ser atendidas.

Passa-se a ler no subitem 10.3 do edital:

10.3 Não será aceita arrematação sem a garantia pecuniária inicial. Caso o arrematante não efetue a caução no prazo máximo de 1 (uma) hora após o último lance, o mesmo será desclassificado e o lote leiloado será disponibilizado novamente para lances. Salvo, neste caso, se algum dos concorrentes do lote em específico quiser cobrir o último valor ofertado. Nesta hipótese, passa o pretendente a ter prioridade sobre o arremate do bem sem a necessidade de uma nova disputa, todavia todas as exigências anteriores deverão igualmente ser atendidas.

No subitem 12.2 do edital, onde se lê:

12.2 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

Passa-se a ler no subitem 12.2 do edital:

12.2. Para os veículos e equipamentos licenciados no DETRAN, a retirada do bem arrematado ficará condicionada à apresentação da cópia autenticada em cartório do recibo para que a Prefeitura Municipal de Araguari possa efetivar a comunicação de venda. Cabe à Equipe de Gestão Patrimonial a entrega da cópia do recibo ao arrematante para que seja providenciado às custas do arrematante, o reconhecimento em cartório do referido documento.

Passa-se a conter no processo o Anexo IX do edital para o caso de Credenciamento de Pessoas Jurídicas:

ANEXO IX - FICHA DE CADASTRAMENTO DE ARREMATANTE PESSOA JURÍDICA

CREDENCIO o(a) Sr(a). _____ representante da empresa _____ (Nome e CNPJ)

portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, Registro Geral (RG) nº _____, com a documentação de credenciamento (item 5.12, do Edital) verificada e em anexo, ficando o(a) mesmo(a) autorizado(a) a efetuar lances, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Endereço da empresa e/ou residencial:

Telefone de contato:

E-mail:

Obs.: Na apresentação de seus dados pessoais o nominado acima declarou que leu e está de acordo com todos os dizeres do presente edital, inclusive quanto ao item 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

CREDENCIAL Nº

Araguari-MG, _____ de xxxxxxxxxx de 2025.

Responsável pelo credenciamento

Credenciado

Passa-se a conter no processo o Anexo X do edital para o caso de Credenciamento de Pessoas Físicas:

ANEXO X - FICHA DE CADASTRAMENTO DE ARREMATANTE PESSOA FÍSICA

CREDENCIO o(a) Sr(a). _____ (Nome)

portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, Registro Geral (RG) nº _____, com a documentação de credenciamento (item 5.12, do Edital) verificada e em anexo, ficando o(a) mesmo(a) autorizado(a) a efetuar lances, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Endereço residencial:

Telefone de contato:

E-mail:

Obs.: Na apresentação de seus dados pessoais o nominado acima declarou que leu e está de acordo com todos os dizeres do presente edital, inclusive quanto ao item 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

CREDENCIAL Nº

Araguari-MG, _____ de xxxxxxxxxx de 2025.

Responsável pelo credenciamento



Credenciado

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração de quaisquer documentações relativas à sessão de abertura/credenciamento/arrematação dos bens, mantém-se a data de realização do leilão, para o dia **03/09/2025 às 13h30min (FASE DE LANCES)**, em sessão (horário de Brasília-DF) em sessão presencial.

Todos os demais termos e condições estabelecidas na Instrumento Convocatório e seus Anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico abaixo através da página eletrônica <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes>, para ciência dos interessados em participar do certame.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, 25 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Data: 25/08/2025 18:43:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO
Data: 25/08/2025 18:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDO VIEIRA DA CUNHA FILHO
Leiloeiro

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ACM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 03.700.548/0001-32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - PROCESSO N.º 036/2025. O objeto geral é o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA VISANDO À REESTRUTURAÇÃO E/OU REPARO DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 21/08/2025 a 21/08/2026, perfazendo um valor global de R\$1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais). Araguari-MG, 12 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ACM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 03.700.548/0001-32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PROCESSO N.º 034/2025. O objeto geral é o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA VISANDO A INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 21/08/2025 a 21/08/2026, perfazendo um valor global de R\$709.999,50 (setecentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Araguari-MG, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2025
ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA: DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS Nº 1 e Nº 3) e ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 02 COM COTEJAMENTO AOS INVÓLUCROS Nº 01
Às (14) quatorze horas do dia 21 (vinte e um) de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de Araguari/MG reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 801/2024, composta

pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos – Presidente, Daniel José Peixoto Santana e Fernando de Almeida Santos, membros, para a realização da segunda (2ª) sessão pública afeta aos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 002/2025, tipo “TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME LEI Nº 12.232, DE 29/04/2010, APLICANDO-SE DE FORMA COMPLEMENTAR AS LEIS 4.680, DE 18/06/65, E 14.133, DE 1º/04/2021, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PADRÃO CENP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. E por se tratar de licitação na modalidade presencial, a sessão pública foi devidamente gravada em áudio e vídeo, conforme § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital foi devidamente publicado, conforme atestam os prints extraídos e informações já vinculadas em ata de sessão pública anterior, cumprindo assim, as exigências do princípio da publicidade e ainda as disposições do § 1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. As licitantes que participam do certame foram devidamente científicadas desta 2ª sessão pública, conforme ofícios nº 0718/2025 datado de 23 de julho de 2025, encaminhado às licitantes de forma eletrônica conforme cópias que se encontram compiladas nos autos, da mesma forma que foram devidamente científicadas, acerca da redesignação desta sessão pública conforme remessa de correio eletrônico conjunto em data de 13/08/2025 às 09:30 horas e ainda na forma do aviso devidamente publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição nº 2158 pág. 02 de 13 de agosto de 2025, cujas informações e publicações encontram devidamente juntada aos autos. Fizeram-se presentes nesta sessão as licitantes assim representadas: RAVELLO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.212.036/0001-04, representada pelo Sr. FLAVIO DOMINGUES SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 488.646.506-44, conforme ato constitutivo juntado aos autos; ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.243.808/0001-00, representada pela Sra. JANE KARINE XAVIER, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.790.956-92, conforme carta de credenciamento juntada aos autos e AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.456.391/0001-79, representada pelo Sr. LUCAS DE MOURA FAGUNDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.196.746-19, conforme carta de credenciamento juntada aos autos. Após o credenciamento das licitantes presentes e não havendo fatos impeditivos para a realização desta sessão pública, foi possível dar início aos trabalhos afetos à segunda (2ª) sessão pública, na forma do item 16.3 do Edital. Iniciados os trabalhos, a Comissão de Contratação, realizou a abertura dos invólucros nº 02, contendo as vias identificadas dos Planos de Comunicações Publicitárias apresentadas pelas licitantes que concorrem no certame, cujas vias foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes, com o cotejamento entre as vias identificadas e não identificadas dos Planos de Comunicações Publicitárias para identificações das respectivas autorias. Em ato contínuo, foi disponibilizado aos representantes das licitantes presentes as atas de análise e julgamento dos invólucros nº 01 e 03 que ficaram a cargo da Subcomissão Técnica. Após detida análise de tais planilhas de julgamento pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes a esta sessão pública, passaram os membros da Comissão de Contratação a elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada proposta técnica, as quais serão parte integrante da presente ata. Após elaboração de planilhas gerais de forma individualizada com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada proposta técnica, a Comissão de Contratação através de decisão administrativa, proclamou o resultado do julgamento geral de cada proposta técnica na forma decrescente: RAVELLO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.212.036/0001-04 com 66,4 (sessenta e seis vírgula quatro) pontos; ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.243.808/0001-00 com 90,2 (noventa vírgula dois) pontos; AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.456.391/0001-79 com 67,5 (sessenta e sete vírgula cinco) pontos; conforme planilha detalhada - nesta Ata.

LICITANTES	INVOLUCRO Nº 01	INVOLUCRO Nº 03	SOMA DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 03	CLASSIF./DESCCLASSIF.
RAVELLO COMUNICAÇÃO LTDA	39,5	26,9	66,4	DESCCLASSIF.
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	59,1	31,1	90,2	CLASSIF.
AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA	39,3	28,2	67,5	DESCCLASSIF.

Apresentado o resultado acerca do julgamento das propostas técnicas em questão, o Presidente da Comissão de Contratação informou aos presentes, que a ata trazendo o resultado do julgamento será amplamente divulgada na página oficial da Administração Pública na rede mundial de informações <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. e ainda junto ao Correio Oficial do Município, na próxima edição subsequente à realização desta sessão pública. Em ato contínuo na forma da alínea “e” do item 16.3 do Edital, pelo Presidente da Comissão de Contratação, tendo sido apresentado o resultado do julgamento em referência, aos licitantes presentes foi aberta a oportunidade em manifestarem interesse na interposição de

recurso conforme item 15 do mesmo Edital, ou seja, manifestando de forma imediata a intenção de recorrer, sendo que assim manifestaram: RAVELLO COMUNICAÇÃO LTDA, manifestou interesse em interpor recurso administrativo em face da pontuação que recebeu por parte da decisão administrativa proferida pela Subcomissão Técnica. ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, reservou no direito de analisar documentos para verificar a viabilidade quanto à necessidade ou não de recorrer. AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA, manifestou interesse em interpor recurso administrativo em face da pontuação que recebeu por parte da decisão administrativa proferida pela Subcomissão Técnica. Diante das manifestações externadas, pelas licitantes presentes, aguarde o transcurso dos prazos recursais. Como parte das licitantes não se fizeram presentes nesta sessão pública, cumprasse as disposições vinculadas ao Edital, para o devido conhecimento desta decisão administrativa, sendo que com a comunicação às licitantes acerca desta decisão administrativa, imediatamente deverão externar o interesse na interposição de recurso administrativo, sob pena de preclusão. Havendo interposições de recursos, as recorrentes deverão observar as disposições do item 15 do Edital, da mesma forma que para fins de contrarrazões, o mesmo item deverá ser observado para contrapor aos recursos. Sendo que o prazo recursal, começará a fluir no primeiro dia útil após a publicação da decisão administrativa junto à Imprensa Oficial do Município e disponibilização junto à página oficial da Administração Pública Municipal, na rede mundial de informações <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Dada a palavra aos representantes das licitantes presentes para requerimentos e protestos, assim manifestaram: RAVELLO COMUNICAÇÃO LTDA, solicitou cópia das planilhas de pontuações e atas da Subcomissão Técnica e ainda das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes que concorrem no certame, o que foi deferido pela presidência da Comissão. ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, nada requereu. AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA, solicitou cópia das planilhas de pontuações e atas da Subcomissão Técnica e ainda das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes que concorrem no certame, o que foi deferido pela presidência da Comissão. Os invólucros de nº 04 continuam devidamente lacrados e indevassáveis e permanecem sob a guarda e reponsabilidade do Presidente da Comissão de Contratação. As cópias digitalizadas serão encaminhadas eletronicamente na forma requerida, sendo que a remessa foi direcionada para os e-mails indicados em ata de sessão pública. O material que não foi possível reproduzir em virtude do tamanho dos materiais apresentados em proposta técnica, foi oportunizado aos presentes a reprodução de fotos em seus aparelhos celulares. Nada mais a ser registrado em ata de sessão pública, lavrou-se a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes. BRUNO RIBEIRO RAMOS – PRESIDENTE - DANIEL JOSÉ PEIXOTO SANTANA – MEMBRO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para confecções de placas para o desfile de 07 de setembro, locomotiva; placas de identificação dos equipamentos: Sine, Conselho Tutelar 1 e 2, Centro de Convivência do Idoso. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.579.490/0001-01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025 – ADESÃO Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 141/2025. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025, ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE - QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, UTILITÁRIOS E DE PASSEIO INCLUINDO MOTOCICLETAS, AMBULÂNCIAS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato administrativo, vigência: 19/08/2025 a 19/12/2025. O valor total da contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dotações Orçamentárias: Ficha: 675 – Fonte: 1.500-02.16.08.122.0002.2015.4.4.90.52.00 –

Recursos não vinculados de impostos e Ficha: 675 – Fonte: 1.701 - 02.16.08.12 2.0002.2015.4.4.90.52.00 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Araguari-MG, 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 057/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 057/2025 – RP: nº 041/2025- Processo nº 140/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTINADOS A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 21 de agosto de 2025.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 058/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 058/2025 – RP: nº 042/2025- Processo nº 144/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para Contratação de empresa especializada para decoração do evento desfile “7 de Setembro” que será realizado dia 07/09/2024 (sete de setembro de dois mil e vinte e quatro) com cobertura da parte inferior do palanque com tecido Oxford 2.000 balões nas cores amarelo, azul, verde e branco na cidade de Araguari-MG. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: secretariamunicipal@educacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 19 de agosto de 2025. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: “realizando respectivamente dia 07/09/2024 (sete setembro de dois mil e vinte e quatro)”.

LEIA-SE: “realizando respectivamente dia 07/09/2025 (sete setembro de dois mil e vinte e cinco)”.

Motivo: Alteração de data.

Cristiane Nery Pereira – Secretaria Municipal de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025 - PROCESSO Nº. 001/2025. O objeto do presente termo de aditivo é a retificação das CLÁUSULAS QUARTA e SÉTIMA do contrato administrativo nº. 099/2025 a partir da documentação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação (Ofício 0302/SMPOH/2025 e Nota Técnica nº 012/2025). e despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF SANTIAGO, PORTE 2, A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA CORNÉLIA RODRIGUES DA CUNHA ESQUINA COM RUA PATOS DE MINAS E ESQUINA COM RUA PATROCÍNIO, BAIRRO JÓQUEI CLUBE, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário em Araguari - MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Farmácia Municipal, Farmácia de Alto Custo, Departamentos da Epidemiologia, Vigilância Sanitária, entre outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital.

Considerando o inteiro teor da ata de recebimento e análise dos documentos de habilitação, bem como, o Ofício 80/2025 firmado pela Coordenadora da Farmácia Municipal que atesta o cumprimento dos requisitos exigidos para a pretensa contratação, declaro o encerramento do presente feito.

Encaminhe-se os autos do presente feito à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e para, querendo, que dê início ao procedimento visando a contratação da detentora da única interessada habilitada.

Na sequência, retorne estes autos à Secretaria de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para fins de arquivamento.

Araguari/MG, 22 de agosto de 2025.

Neilton dos Santos Andrade

Agente de Contratação do município de Araguari

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 26.921.551/0001-81 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 297/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Ser Viços Urbanos e Distritais que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023 pelo período de 30 (trinta) meses, compreendidos entre 17/08/2025 à 17/02/2028. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00 - FICHA: 559 – FONTE: 1500. Araguari (MG), 14 de agosto de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA – CNPJ: 05.266.324/0001-51 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 297/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Ser Viços Urbanos e Distritais que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023 pelo período de 30 (trinta) meses, compreendidos entre 17/08/2025 à 17/02/2028. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00 - FICHA: 559 – FONTE: 1500. Araguari (MG), 14 de agosto de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

FAEC

PORTARIA N.º 039/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VITOR COSTA LOURENÇO DA SILVA do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DO EDITAL 06/2025 – RESULTADOS DA COMPETIÇÃO 2º OPEN BT DELAS, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado do 2º Open BT Delas, com os seguintes classificados:

PREMIAÇÃO CATEGORIA A

1º	Nathaly Alves e Rany Borges	1.600
2º	Manuela Clemente e Isabel Célio	400

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2005– SRP N.º 008/2025 – PROCESSO N.º 424/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR KM RODADO, COM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/09/2025 às 08:30hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 25 de agosto de 2025.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO ROTARY CLUB DE ARAGUARI

O Rotary Club de Araguari, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 21.291.646/0001-45, com sede na Rua Coronel Póvoa, 630, Bairro Santa Helena, Araguari-MG, torna público o presente extrato do seu Estatuto Social, em cumprimento ao artigo 1º, inciso III, da Lei nº 6.676 de dezembro de 2022.

1. Finalidade e Objetivos

O Rotary Club de Araguari tem como finalidade estimular e fomentar o "ideal de servir", promovendo ações sociais e comunitárias, com base no desenvolvimento de companheirismo entre seus associados, no reconhecimento do mérito profissional, na melhoria da comunidade e na promoção da paz mundial.

2. Administração e Estrutura Organizacional

A gestão do clube é exercida por uma diretoria composta por:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

Demais cargos previstos no Estatuto.

O Conselho Diretor e a Assembleia Geral são os órgãos deliberativos e administrativos do clube.

3. Patrimônio e Recursos Financeiros

O patrimônio do Rotary Club de Araguari é constituído por bens móveis e imóveis, títulos de dívida pública, subvenções, doações, convênios e rendimentos de aplicações financeiras.

Os recursos financeiros são destinados exclusivamente à manutenção das atividades da entidade, vedada qualquer distribuição de lucros ou benefícios aos associados.

4. Dissolução da Entidade

Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra entidade de fins semelhantes, registrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

5. Disposições Gerais

O presente Estatuto Social entra em vigor na data de seu registro em cartório. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Araguari, 20 de fevereiro de 2025


Marcelus Ramathis Ramos da Cunha
Presidente do Rotary Club de Araguari

Grande Leilão

RENOVAÇÃO DE FROTA

DEZENAS DE VEÍCULOS,
CAMINHÕES, TRATORES,
MOTOCICLETAS E PICK-UPS!

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

DATA: 03/09/2025 Quarta-feira

Credenciamento dos participantes:

HORÁRIO: das 8h às 11h

Início do Leilão:

HORÁRIO: 13h30

LOCAL:

Cine Teatro Rex

Praça Manoel Bonito, 142 - Centro



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

ARAGUARI 137
ORGULHO QUE NOS MOVE ANOS

A Prefeitura de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC), tem a honra de convidá-lo(a) para participar da grande festa em comemoração aos 137 anos de Araguari.

28 AGOSTO
QUINTA



29 AGOSTO
SEXTA



30 AGOSTO
SABADO



PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS
ABERTURA DOS PORTÕES AS 19h • **ENTRADA GRATUITA**

FAÇA PARTE DE UMA AÇÃO SOLIDÁRIA **DOANDO 1KG DE ALIMENTO**
NÃO PERCÍVEL PARA O BANCO DE ALIMENTOS

REALIZAÇÃO
FAEC **ARAGUARI**

APOIO
POLÍCIA MILITAR